

Nº 4.159 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor FRANCISCO CARNAUBA DE SOUSA, Técnico Legislativo/Artesanato, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 2º, parte III, do Regulamento Administrativo e no Ato do Diretor-Geral nº 821/2008, e tendo vista o que consta no Processo nº 006627/11-0, resolve

Nº 4.160 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOÃO BATISTA SILVA ARAGÃO, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 2º, parte III, do Regulamento Administrativo e no Ato do Diretor-Geral nº 821/2008, e tendo vista o que consta no Processo nº 006026/11-7, resolve

Nº 4.161 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor ANTÔNIO MARTINS GOMES, Técnico Legislativo/Assistente a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 2º, parte III, do Regulamento Administrativo e no Ato do Diretor-Geral nº 821/2008, e tendo vista o que consta no Processo nº 006295/11-8, resolve

Nº 4.162 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora SANDRA MARIA DE MOURA BARBOSA, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 2º, parte III, do Regulamento Administrativo e no Ato do Diretor-Geral nº 821/2008, e tendo vista o que consta no Processo nº 031204/10-4, resolve

Nº 4.163 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor LUDIGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 51/1985, c/c Acórdão 2943/2010 - TCU - Plenário, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 2º, parte III, do Regulamento Administrativo e no Ato do Diretor-Geral nº 821/2008, e tendo vista o que consta no Processo nº 006297/11-0, resolve

Nº 4.164 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor RENATO CAMARGO VISCARDI, Analista Legislativo/Medicina, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 2º, parte III, do Regulamento Administrativo e no Ato do Diretor-Geral nº 821/2008, e tendo vista o que consta no Processo nº 006465/11-0, resolve

Nº 4.165 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora GILDOMIRA CASTRO ATAYDE, Técnico Legislativo/Artesanato, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 2º, parte III, do Regulamento Administrativo e no Ato do Diretor-Geral nº 821/2008, e tendo vista o que consta no Processo nº 007496/11-7, resolve

Nº 4.166 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA SELMA ALVES DOS SANTOS, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 2º, parte III, do Regulamento Administrativo e no Ato do Diretor-Geral nº 821/2008, e tendo vista o que consta no Processo nº 030763/10-0, resolve

Nº 4.167 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 51/1985, c/c Acórdão 2943/2010 - TCU - Plenário, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006313/11-6, resolve

Nº 4.168 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 3148, publicado no Diário Oficial da União, dia 23/02/2011, Seção 2, que nomeou MARIA MARTA BALDAN DAYRELL FERRO AZEVEDO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Kátia Abreu, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006313/11-6, resolve

Nº 4.169 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA MARTA BALDAN DAYRELL FERRO AZEVEDO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Kátia Abreu.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 010753/11-7, resolve

Nº 4.172 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, CLEVERSON SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 209329, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Gabinete do Senador Pedro Taques, a partir de 28/03/2011.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

#### PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 344.563/2011, resolve:

Nº 90 - Declarar vago, a partir de 24 de março de 2011, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por HERIVELTO FERREIRA, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 344.564/2011, resolve:

Nº 91 - Declarar vago, a partir de 24 de março de 2011, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por TÂNIA DE SOUZA TRINDADE, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do procedimento administrativo nº 6.328/2011, resolve

Nº 146 - Nomear os candidatos habilitados em concurso público para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1:

Candidato	Origem da Vaga
GIVANILDO BARBOSA LEAL	Posse de Danilo Barbosa Sodré da Mota em outro cargo público, inacumulável.
ANDRE AFONSO DE ALMEIDA ROCHA	Falecimento de João Eudes Ferreira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do procedimento administrativo nº 6.274/2011, resolve:

Nº 147 - Nomear ELIANE LUCAS DE MORAIS, habilitada em concurso público, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Renato Lima Cavalcante em outro cargo público, inacumulável.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

## SECRETARIA

### PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nº 145 - Nesignar ANA PAULA DE FREITAS ARAÚJO PAIVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Coordenador de Processamento, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária, no período de 10 a 19.4.2011.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 5.872/2011, resolve:

Nº 148 - CONCEDER aposentadoria a MARIA HELENA DE FREITAS FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observados o art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, combinado com o art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o art. 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003 e os artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA DO TRIBUNAL

#### PORTARIA Nº 144, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar JUSCELINO VIEIRA CRUZ, matrícula S030494, para substituir o Chefe da Seção de Embarque, código FC-6, da Coordenadoria de Serviços Especiais, da Secretaria de Segurança, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de JORGE LUÍS PEREIRA DE SOUSA, matrícula S013670, objeto da Portaria/DG n. 471 de 9 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 subsequente.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 146, DE 29 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Dispensar, a partir de 25 de março de 2011, nos termos do art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PEDRO JOÃO MIOTTO FILHO, matrícula S052625, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Luis Felipe Salomão, em virtude de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

#### PORTARIA Nº 21, DE 30 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR o servidor CLAUDIO OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 84, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código CJ-1, da Coordenadoria de Serviços Gerais e Comunicação da Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos da Secretaria de Administração.